



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**Despacho de Prorrogação publicado no DOC de 07/04/2009, pág. 61**

**Extrato do Termo de Aditamento publicado no DOC de 05/05/2009, pág. 47**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 024/SMSP/COGEL/2008**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE E REAJUSTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.009-4**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada na Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA** situada na Rua Quatá, 845 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Fone: (11) 3845-1522, inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, neste ato representada por seu representante legal e, em conformidade com o despacho de fls. 2559/2560 do processo epigrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro nº 024/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMSP DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, por mais 01 (um) ano a partir de 09/04/2009.



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica reajustado o preço registrado na Ata de Registro nº 024/SMSP/COGEL/2008, a partir de 09/04/2009, como segue:

| <b>AGRUPAMENTO</b>                     | <b>PREÇO EQUIPE / MÊS (R\$)</b>                                                                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VII</b><br><b>LA ; BT ; CL ; MB</b> | <b>R\$ 29.334,60 (Vinte e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

**A. ANDREA MATARAZZO**  
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
SMSP

**AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA:**

Nome :

R.G. nº :

Cargo :